



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07

Tipo: PL - Projeto de Lei Executivo
Data: 6 de Fevereiro de 2024
Ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR CONTA DOS RECURSOS ..

PROJETO DE LEI N.º 2.289/2024

SÚMULA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR CONTA DOS RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONSTANTE DA LEI N.º 2.883, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em um discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA
39 de 23 FEV. 2024

Mesa Diretora

AUTORIA: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, VALDEMAR GAMBA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional por Superávit Financeiro no valor de **R\$ 39.676.200,00 (trinta e nove milhões seiscentos e setenta e seis mil e duzentos reais)**, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Fonte de Recurso: 166000000000 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNS. Até o montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

Distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: **07 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**

Unidade: **004 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Função: **08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Subfunção: **244 – ASSISTÊNCIA ESPECIAL**

Programa: **0015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB**

Ação: **2294 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB**

| Natureza da Despesa | FR | Valor – R\$ |
|--|--------------|-------------------|
| 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 266000000000 | 100.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 266000000000 | 100.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 266000000000 | 50.000,00 |
| TOTAL: | | 250.000,00 |

Órgão: **07 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**

Unidade: **004 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Função: **08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Subfunção: **244 – ASSISTÊNCIA ESPECIAL**

Programa: **0035 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE**

Ação: **2296 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE**



Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07

Projeto de Lei Executivo
Data: 6 de Fevereiro de 2024
Ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR CONTA DOS RECURSOS ...

| Natureza da Despesa | FR | Valor - R\$ |
|--|--------------|-------------------|
| 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 266000000000 | 100.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 266000000000 | 50.000,00 |
| TOTAL: | | 150.000,00 |

Órgão: **07 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**
Unidade: **004 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Função: **08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Subfunção: **244 – ASSISTENCIA ESPECIAL**
Programa: **0015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB**
Ação: **2278 - MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO**

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
discussão e votação
na Sessão **ORDINÁRIA**
de **23** de **FEV** 2024

| Natureza da Despesa | FR | Valor - R\$ |
|--|--------------|-------------------|
| 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 266500000000 | 30.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 266500000000 | 20.000,00 |
| 3.3.90.48.00.00 – Auxílios Financeiro a Pessoas Físicas | 266500000000 | 50.000,00 |
| TOTAL: | | 100.000,00 |

Fonte de Recurso: 166100000000 – Transferências de Recursos do Estado para Ações de Assistência Social. Até o montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

Distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: **07 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**
Unidade: **004 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Função: **08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Subfunção: **244 – ASSISTÊNCIA ESPECIAL**
Programa: **0015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB**
Ação: **2294 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB**

| Natureza da Despesa | FR | Valor - R\$ |
|---------------------------------------|--------------|------------------|
| 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 266100000000 | 50.000,00 |
| TOTAL: | | 50.000,00 |

Órgão: **07 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**
Unidade: **004 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Função: **08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Subfunção: **244 – ASSISTÊNCIA ESPECIAL**
Programa: **0035 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE**
Ação: **2296 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE**

| Natureza da Despesa | FR | Valor - R\$ |
|---------------------------------------|--------------|------------------|
| 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 266100000000 | 50.000,00 |
| TOTAL: | | 50.000,00 |

Órgão: **07 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**
Unidade: **004 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Função: **08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Subfunção: **244 – ASSISTENCIA ESPECIAL**
Programa: **0009 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**
Ação: **2293 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO SUAS**



Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07

Tipo: P.L - Projeto de Lei Executivo
Data: 6 de Fevereiro de 2024
Ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR CONTA DOS RECURSOS

| Natureza da Despesa | FR | Valor – R\$ |
|---------------------------------------|-------------|------------------|
| 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 26610000000 | 50.000,00 |
| TOTAL: | | 50.000,00 |

Fonte de Recurso: 166500000000 – Transferências de Convênio - Assistência Social. Até o montante de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais);

Distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: **07 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**

Unidade: **009 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL**

Função: **16 – HABITAÇÃO**

Subfunção: **122 – ADMINISTRAÇÃO EM GERAL**

Programa: **0009 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**

Ação: **2275 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 30 de 23 de FEV, 2024
na Sessão **ORDINÁRIA**

[Handwritten signature]

Mesa Diretora

| Natureza da Despesa | FR | Valor – R\$ |
|--|-------------|---------------------|
| 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 26650000000 | 50.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 26650000000 | 1.900.000,00 |
| TOTAL: | | 1.950.000,00 |

Órgão: **07 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**

Unidade: **004 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Função: **08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Subfunção: **244 – ASSISTENCIA ESPECIAL**

Programa: **0009 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**

Ação: **2293 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO SUAS**

| Natureza da Despesa | FR | Valor – R\$ |
|---|-------------|-------------------|
| 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 26650000000 | 150.000,00 |
| 3.3.90.48.00.00 – Auxílios Financeiro a Pessoas Físicas | 26650000000 | 100.000,00 |
| TOTAL: | | 250.000,00 |

Fonte de Recurso: 15400000000 – Transferências do FUNDEB. Até o montante de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais);

Distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: **08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Unidade: **005 – GESTÃO DO FUNDEB**

Função: **12 – EDUCAÇÃO**

Subfunção: **361 – ENSINO FUNDAMENTAL**

Programa: **0019 – GESTÃO DO FUNDEB**

Ação: **2271 – GESTÃO FUNDEB – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**

| Natureza da Despesa | FR | Valor – R\$ |
|---------------------------------------|-------------|-------------------|
| 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações | 25400000000 | 950.000,00 |
| TOTAL: | | 950.000,00 |

Fonte de Recurso: 15500000000 – Transferências de Recursos do FNDE – Quota Salário Educação. Até o montante de R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais);

Distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: **08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

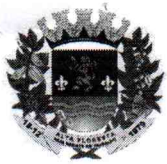
Unidade: **001 – GABINETE DA SECRETARIA**

Função: **12 – EDUCAÇÃO**

Subfunção: **122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Programa: **0009 – GESTÃO ADMINISTRATIVA**

Ação: **2055 – MANUTENÇÃO DA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO**



Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07

Tipo: PL - Projeto de Lei Executivo
Data: 6 de Fevereiro de 2024
Ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR CONTA DOS RECURSOS ...

| Natureza da Despesa | FR | Valor - R\$ |
|--|-------------|-------------------|
| 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 25500000000 | 760.000,00 |
| TOTAL: | | 760.000,00 |

Fonte de Recurso: 15520000000 – Transferências de Recursos do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Até o montante de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais);

Distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade: 003 – GESTÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Função: 12 – EDUCAÇÃO

Subfunção: 306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Programa: 0017 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Ação: 2163 – MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNDAMENTAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 30 de 1 de 1 de 2024
na Sessão ORDINÁRIA, 23 FEV. 2024

| Natureza da Despesa | FR | Valor - R\$ |
|---------------------------------------|-------------|-------------------|
| 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 25520000000 | 130.000,00 |
| TOTAL: | | 130.000,00 |

Fonte de Recurso: 15530000000 – Transferências de Recursos do FNDE referente ao Programa Nacional de Transporte Escolar Até o montante de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais);

Distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade: 004 – GESTÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Função: 12 – EDUCAÇÃO

Subfunção: 453 – TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS

Programa: 0020 – TRANSPORTE ESCOLAR

Ação: 2166 – MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR

| Natureza da Despesa | FR | Valor - R\$ |
|---------------------------------------|-------------|------------------|
| 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 25530000000 | 77.000,00 |
| TOTAL: | | 77.000,00 |

Fonte de Recurso: 15690000000 – Transferências de Recursos do FNDE. Até o montante de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais);

Distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001 – GABINETE DA SECRETARIA

Função: 12 – EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0009 – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Ação: 2220 – MANUTENÇÃO ESCOLAS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL

| Natureza da Despesa | FR | Valor - R\$ |
|--|-------------|-------------------|
| 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente | 25690000000 | 100.000,00 |
| 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações | 25690000000 | 800.000,00 |
| TOTAL: | | 900.000,00 |

Fonte de Recurso: 17590000000 – Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB. Até o montante de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais);

Distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade: 004 – GESTÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Função: 12 – EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07

Tipo: PL - Projeto de Lei Executivo
Data: 6 de Fevereiro de 2024
Ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR CONTA DOS RECURSOS...

Subfunção: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0020 – TRANSPORTE ESCOLAR
Ação: 2166 – MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR

| Natureza da Despesa | FR | Valor – R\$ |
|---------------------------------------|-------------|-------------------|
| 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 27590000701 | 600.000,00 |
| TOTAL: | | 600.000,00 |

Fonte de Recurso: 15990000000 – Outros Recursos Vinculados a Educação. Até o montante de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais);

Distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade: 004 – GESTÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
Função: 12 – EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0011 – RENOVAÇÃO DE FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
Ação: 1007 – RENOVAÇÃO DE FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em Um discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA

de 23 FEV. 2024

Francisco
Mesa Diretora

| Natureza da Despesa | FR | Valor – R\$ |
|--|-------------|---------------------|
| 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 25990000000 | 4.000.000,00 |
| TOTAL: | | 4.000.000,00 |

Fonte de Recurso: 15000000000 – Recursos não Vinculados de Impostos. Até o montante de R\$ 8.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais)

Distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 001 – GABINETE DO PREFEITO

Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0009 – GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação: 2005 – ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO

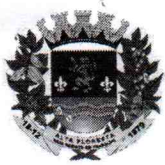
| Natureza da Despesa | FR | Valor – R\$ |
|---------------------------------|-------------|-------------------|
| 3.3.50.41.00.00 - Contribuições | 25000000000 | 300.000,00 |
| TOTAL: | | 300.000,00 |

Órgão: 09 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Unidade: 002 DIREÇÃO DE ESPORTES E PROJETOS
Função: 27 – DESPORTO E LAZER
Subfunção: 812 – DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa: 0033 – GESTÃO DA POLÍTICA DE ESPORTES E LAZER
Ação: 2102 – INCENTIVO AS PRÁTICAS DESPORTIVAS

| Natureza da Despesa | FR | Valor – R\$ |
|---------------------------------|-------------|-------------------|
| 3.3.50.41.00.00 - Contribuições | 25000000000 | 500.000,00 |
| TOTAL: | | 500.000,00 |

Órgão: 10 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
Unidade: 002 – DIREÇÃO DE INFRAESTRUTURA
Função: 15 – URBANISMO
Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0026 – INFRAESTRUTURA PATRIMONIAL
Ação: 1041 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS

| Natureza da Despesa | FR | Valor – R\$ |
|--|-------------|-------------|
| 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 25000000000 | 200.000,00 |



Prefeitura Municipal de Alta

ESTADO DE MATO GROSS

CNPJ 15.023.906/0001-07

Tipo: PL - Projeto de Lei Executivo
Data: 8 de Fevereiro de 2024
Ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR CONTA DOS RECURSOS ...

| Natureza da Despesa | FR | Valor - R\$ |
|--|--------------|-------------------|
| 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 250000000000 | 200.000,00 |
| TOTAL: | | 200.000,00 |

Órgão: 10 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Unidade: 002 – DIREÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Função: 15 – URBANISMO

Subfunção: 451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0026 – EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Ação: 1048 – PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 35 de 23 de FEV. 2024
na Sessão ORDINÁRIA

| Natureza da Despesa | FR | Valor - R\$ |
|---------------------------------------|--------------|---------------------|
| 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações | 250000000000 | 4.000.000,00 |
| TOTAL: | | 4.000.000,00 |

Órgão: 10 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Unidade: 002 – DIREÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Função: 26 – TRANSPORTE

Subfunção: 782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Programa: 0011 – RENOVAÇÃO DE FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

Ação: 2215 – MANUTENÇÃO DA FROTA MECANIZADA DA SINTRA

| Natureza da Despesa | FR | Valor - R\$ |
|---------------------------------------|--------------|-------------------|
| 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 250000000000 | 500.000,00 |
| TOTAL: | | 500.000,00 |

Órgão: 10 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Unidade: 002 – DIREÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Função: 15 – URBANISMO

Subfunção: 452 – SERVIÇOS URBANOS

Programa: 0022 – INFRAESTRUTURA PATRIMONIAL

Ação: 2196 – SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO NAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO

| Natureza da Despesa | FR | Valor - R\$ |
|--|--------------|---------------------|
| 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 250000000000 | 2.000.000,00 |
| TOTAL: | | 2.000.000,00 |

Órgão: 11 – SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade: 001 – GABINETE DA SECRETARIA

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0009 – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Ação: 2234 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

| Natureza da Despesa | FR | Valor - R\$ |
|--|--------------|-------------------|
| 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 250000000000 | 100.000,00 |
| 3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção | 250000000000 | 100.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 250000000000 | 100.000,00 |
| TOTAL: | | 300.000,00 |

Órgão: 11 – SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade: 002 – GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 301 – ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0021 – GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07

Tipo: PL - Projeto de Lei Executivo
Data: 6 de Fevereiro de 2024
Ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AABPIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR CONTA DOS RECURSOS ...

Ação: 2175 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

| Natureza da Despesa | FR | Valor – R\$ |
|--|-------------|-------------------|
| 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 25000000000 | 100.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 25000000000 | 100.000,00 |
| TOTAL: | | 200.000,00 |

Órgão: 11 – SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade: 003 – GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0021 – GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE

Ação: 2171 – MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PAM

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 3^ª de 23/FEV. 2024

discussão e votação
Sessão ORDINÁRIA

de 23/FEV. 2024

[Assinatura]
Mesa Diretora

| Natureza da Despesa | FR | Valor – R\$ |
|--|-------------|-------------------|
| 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 25000000000 | 200.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 25000000000 | 100.000,00 |
| 3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições | 25000000000 | 100.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente | 25000000000 | 100.000,00 |
| TOTAL: | | 500.000,00 |

Fonte de Recurso: 15020000000 – Recursos não Vinculados da Compensação de Impostos. Até o montante de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

Distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 10 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Unidade: 002 – DIREÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Função: 15 – URBANISMO

Subfunção: 451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0026 – EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Ação: 2217 - MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

| Natureza da Despesa | FR | Valor – R\$ |
|---------------------------------------|--------------|---------------------|
| 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 250200000000 | 1.500.000,00 |
| TOTAL: | | 1.500.000,00 |

Fonte de Recurso: 15010000000 – Outros Recursos não Vinculados de Impostos. Até o montante de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 10 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Unidade: 002 – DIREÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Função: 15 – URBANISMO

Subfunção: 451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0026 – EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Ação: 2217 - MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

| Natureza da Despesa | FR | Valor – R\$ |
|---------------------------------------|--------------|------------------|
| 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 250100000000 | 72.000,00 |
| TOTAL: | | 72.000,00 |

Fonte de Recurso: 17510000000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP. Até o montante de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais)

Distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 10 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Unidade: 002 – DIREÇÃO DE INFRAESTRUTURA



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 15.023.906/0001

Tipó: PL - Projeto de Lei Executivo
Data: 6 de Fevereiro de 2024
Ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR CONTA DOS RECURSOS ...

Função: **25 – ENERGIA**
Subfunção: **752 – ENERGIA ELÉTRICA**
Programa: **0026 – EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA**
Ação: **2106 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

| Natureza da Despesa | FR | Valor – R\$ |
|--|--------------|---------------------|
| 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 275100000000 | 1.500.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 275100000000 | 1.000.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 275100000000 | 500.000,00 |
| 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações | 275100000000 | 6.000.000,00 |
| TOTAL: | | 9.000.000,00 |

Fonte de Recurso: 171100000804 – Transferências da União Lei Complementar 176/2020.

Até o montante de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais);

Distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: **10 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

Unidade: **002 – DIREÇÃO DE INFRAESTRUTURA**

Função: **15 – URBANISMO**

Subfunção: **451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA**

Programa: **0026 – EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA**

Ação: **1048 – PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES**

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 3^a discussão e votação
na Sessão **ORDINÁRIA** de 23 **FEV** 2024

| Natureza da Despesa | FR | Valor – R\$ |
|---------------------------------------|--------------|-------------------|
| 4.4.90.30.00.00 - Material de Consumo | 271100000804 | 470.000,00 |
| TOTAL: | | 470.000,00 |

Fonte de Recurso: 170700000000 – Transferência da União LC. 173/2020, ART. 5., I – SAÚDE. Até o montante de R\$ 89.200,00 (oitenta e nove mil e duzentos reais);

Distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: **11 – SECRETARIA DE SAÚDE**

Unidade: **004 – GESTÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Função: **10 – SAÚDE**

Subfunção: **305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

Programa: **0021 – GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE**

Ação: **2051 – COVID-19 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA**

| Natureza da Despesa | FR | Valor – R\$ |
|--|-------------------|------------------|
| 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 270700000000 0 | 89.200,00 |
| TOTAL: | | 89.200,00 |

Fonte de Recurso: 160000000000 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – UNIÃO. Até o montante de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) Distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: **11 – SECRETARIA DE SAÚDE**

Unidade: **002 – GESTÃO DE ATENÇÃO BÁSICA**

Função: **10 – SAÚDE**

Subfunção: **301 – ATENÇÃO BÁSICA**

Programa: **0021 – GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE**

Ação: **2175 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**

| Natureza da Despesa | FR | Valor – R\$ |
|--|--------------|-------------|
| 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 260000000000 | 80.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 260000000000 | 300.000,00 |



Prefeitura Municipal de Alt

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07

Tipo: PL - Projeto de Lei Executivo
Data: 6 de Fevereiro de 2024
Ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR CONTA DOS RECURSOS ...

| | |
|---------------|-------------------|
| TOTAL: | 380.000,00 |
|---------------|-------------------|

Fonte de Recurso: 160100000000 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – UNIÃO - INVESTIMENTO. Até o montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

Distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: **11 – SECRETARIA DE SAÚDE**

Unidade: **002 – GESTÃO DE ATENÇÃO BÁSICA**

Função: **10 – SAÚDE**

Subfunção: **301 – ATENÇÃO BÁSICA**

Programa: **0021 – GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE**

Ação: **2175 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**

| Natureza da Despesa | FR | Valor – R\$ |
|--|--------------|---------------------|
| 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 260100000000 | 1.000.000,00 |
| TOTAL: | | 1.000.000,00 |

Órgão: **11 – SECRETARIA DE SAÚDE**

Unidade: **003 – GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

Função: **10 – SAÚDE**

Subfunção: **302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

Programa: **0021 – GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE**

Ação: **2212 - MANUTENÇÃO DO CER**

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em discussão e votação

Sessão **ORDINÁRIA**

de **23** FEV. 2024

| Natureza da Despesa | FR | Valor – R\$ |
|--|--------------|-------------------|
| 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 260100000000 | 500.000,00 |
| TOTAL: | | 500.000,00 |

Órgão: **11 – SECRETARIA DE SAÚDE**

Unidade: **003 – GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

Função: **10 – SAÚDE**

Subfunção: **302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

Programa: **0021 – GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE**

Ação: **2172 – ASSISTÊNCIA A SAÚDE MENTAL**

| Natureza da Despesa | FR | Valor – R\$ |
|--|--------------|-------------------|
| 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 260100000000 | 500.000,00 |
| TOTAL: | | 500.000,00 |

Fonte de Recurso: 162100000000 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – ESTADO. Até o montante de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais)

Distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: **11 – SECRETARIA DE SAÚDE**

Unidade: **002 – GESTÃO DE ATENÇÃO BÁSICA**

Função: **10 – SAÚDE**

Subfunção: **301 – ATENÇÃO BÁSICA**

Programa: **0021 – GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE**

Ação: **2175 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**

| Natureza da Despesa | FR | Valor – R\$ |
|--|--------------|---------------------|
| 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 262100000000 | 200.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 262100000000 | 800.000,00 |
| TOTAL: | | 1.000.000,00 |



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 15.023.906/0001-07

Tipo: PL - Projeto de Lei Executivo
Data: 6 de Fevereiro de 2024
Ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR CONTA DOS RECURSOS ...

Órgão: 11 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 003 – GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Função: 10 – SAÚDE
Subfunção: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0021 – GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE
Ação: 2039 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE HANSENÍASE

| Natureza da Despesa | FR | Valor – R\$ |
|--|--------------|-------------------|
| 3.3.90.14.00.00 – Diárias Civil | 262100000000 | 10.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 262100000000 | 100.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 262100000000 | 150.000,00 |
| TOTAL: | | 260.000,00 |

Órgão: 11 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 003 – GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Função: 10 – SAÚDE
Subfunção: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0021 – GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE
Ação: 2084 – MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

| Natureza da Despesa | FR | Valor – R\$ |
|---|--------------|-------------------|
| 3.3.71.70.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público | 262100000000 | 600.000,00 |
| TOTAL: | | 600.000,00 |

Órgão: 11 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 003 – GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Função: 10 – SAÚDE
Subfunção: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0021 – GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE
Ação: 2091 – MANUTENÇÃO DA REDE DE APOIO E DIAGNÓSTICO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 37 discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA

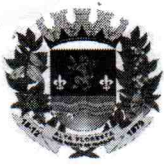
de 23 FEV. 2024

| Natureza da Despesa | FR | Valor – R\$ |
|--|--------------|-------------------|
| 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 262100000000 | 10.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 262100000000 | 300.000,00 |
| TOTAL: | | 310.000,00 |

Órgão: 11 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 003 – GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Função: 10 – SAÚDE
Subfunção: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0021 – GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE
Ação: 2092 – MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO - TFD

| Natureza da Despesa | FR | Valor – R\$ |
|--|--------------|-------------------|
| 3.3.90.14.00.00 – Diárias Civil | 262100000000 | 50.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 262100000000 | 300.000,00 |
| 3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção | 262100000000 | 100.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 262100000000 | 50.000,00 |
| TOTAL: | | 500.000,00 |

Órgão: 11 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 005 – GESTÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Função: 10 – SAÚDE
Subfunção: 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO



Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07

Tipo: PL - Projeto de Lei Executivo
Data: 6 de Fevereiro de 2024
Ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR CONTA DOS RECURSOS ...

Programa: **0021 – GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE**
Ação: **2178 – MANUTENÇÃO FARMÁCIA BÁSICA**

| Natureza da Despesa | FR | Valor – R\$ |
|--|--------------|------------------|
| 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita | 262100000000 | 30.000,00 |
| TOTAL: | | 30.000,00 |

Fonte de Recurso: 165900000000 – Outros Recursos Vinculados a Saúde. Até o montante de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)

Distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: **11 – SECRETARIA DE SAÚDE**

Unidade: **002 – GESTÃO DE ATENÇÃO BÁSICA**

Função: **10 – SAÚDE**

Subfunção: **301 – ATENÇÃO BÁSICA**

Programa: **0021 – GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE**

Ação: **2175 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**

| Natureza da Despesa | FR | Valor – R\$ |
|--|--------------|-------------------|
| 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 265900000000 | 220.000,00 |
| TOTAL: | | 220.000,00 |

Fonte de Recurso: 1706311000000 – Transferências Especiais da União Emendas Parlamentares. Até o montante de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais);

Distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: **02 – GABINETE DO PREFEITO**

Unidade: **001 – GABINETE DO PREFEITO**

Função: **04 – ADMINISTRAÇÃO**

Subfunção: **122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Programa: **0009 – GESTÃO ADMINISTRATIVA**

Ação: **2005 – ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO**

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em _____ discussão e votação
na Sessão **ORDINÁRIA**

de 3 de 23 FEV. 2024

[Assinatura]
Mesa Diretora

| Natureza da Despesa | FR | Valor – R\$ |
|---------------------------------|---------------|-------------------|
| 3.3.50.41.00.00 - Contribuições | 2706311000000 | 400.000,00 |
| TOTAL: | | 400.000,00 |

Órgão: **11 – SECRETARIA DE SAÚDE**

Unidade: **001 – GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**

Função: **10 – SAÚDE**

Subfunção: **032 – CONTROLE EXTERNO**

Programa: **0009 – GESTÃO ADMINISTRATIVA**

Ação: **2167 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

| Natureza da Despesa | FR | Valor – R\$ |
|--|--------------|-------------------|
| 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 270631100000 | 100.000,00 |
| TOTAL: | | 100.000,00 |

Órgão: **13 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA**

Unidade: **003 – FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR**

Função: **20 - AGRICULTURA**

Subfunção: **608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA**

Programa: **0029 - FOMENTO A AGRICULTURA FAMILIAR**

Ação: **2050 – FOMENTO AS CULTURAS PERENES**

| Natureza da Despesa | FR | Valor – R\$ |
|---------------------------------------|--------------|-------------|
| 4.4.90.30.00.00 – Material de Consumo | 270631100000 | 500.000,00 |



Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07

Tipo: PL - Projeto de Lei Executivo
Data: 6 de Fevereiro de 2024
Ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR CONTA DOS RECURSOS ...

| Natureza da Despesa | FR | Valor - R\$ |
|---------------------------------------|--------------|-------------------|
| 4.4.90.30.00.00 - Material de Consumo | 270631100000 | 500.000,00 |
| TOTAL: | | 500.000,00 |

Fonte de Recurso: 1711000000 - Demais Transferências não Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas. Até o montante de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais);

Distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: **09 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

Unidade: **002 - DIREÇÃO DE ESPORTES E PROJETOS**

Função: **27 - DESPORTO E LAZER**

Subfunção: **122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Programa: **0033 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ESPORTES E LAZER**

Ação: **2190 - MANUTENÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO**

| Natureza da Despesa | FR | Valor - R\$ |
|--|--------------|-------------------|
| 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 271100000000 | 50.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 271100000000 | 150.000,00 |
| TOTAL: | | 200.000,00 |

Órgão: **14 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Unidade: **002 DIREÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL**

Função: **18 - GESTÃO AMBIENTAL**

Subfunção: **512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO**

Programa: **0030 - GESTÃO AMBIENTAL**

Ação: **2205 - ESTRUTURAÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (ATERRO SECO/SANITÁRIO) E SANEAMENTO BÁSICO**

| Natureza da Despesa | FR | Valor - R\$ |
|--|--------------|-------------------|
| 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 271100000000 | 300.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 271100000000 | 300.000,00 |
| TOTAL: | | 600.000,00 |

Órgão: **12 - SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**

Unidade: **001 GABINETE DA SECRETARIA**

Função: **04 - ADMINISTRAÇÃO**

Subfunção: **122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Programa: **009 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**

Ação: **2028 - ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO GABINETE DA SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 31 de 1 de 3 de 2024
na Sessão **ORDINÁRIA**

| Natureza da Despesa | FR | Valor - R\$ |
|--|--------------|-------------------|
| 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 271100000000 | 100.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 271100000000 | 100.000,00 |
| TOTAL: | | 200.000,00 |

Fonte de Recurso: 1715000000000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC Nº 195/2022 - Art. 5º Audiovisual. Até o montante de R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais);

Distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: **06 - SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE**

Unidade: **003 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07

Tipo: PL - Projeto de Lei Executivo

Data: 8 de Fevereiro de 2024

Ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR CONTA DOS RECURSOS ...

Função: 13 - CULTURA

Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 0032 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

Ação: 2147 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

| Natureza da Despesa | FR | Valor - R\$ |
|---------------------------------|-------------|-------------------|
| 3.3.50.41.00.00 - Contribuições | 27150000000 | 335.000,00 |
| TOTAL: | | 335.000,00 |

Fonte de Recurso: 171600000000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC Nº 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura. Até o montante de R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais);

Distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 06 - SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE

Unidade: 003 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Função: 13 - CULTURA

Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 0032 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

Ação: 2147 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

| Natureza da Despesa | FR | Valor - R\$ |
|---------------------------------|-------------|-------------------|
| 3.3.50.41.00.00 - Contribuições | 27160000000 | 143.000,00 |
| TOTAL: | | 143.000,00 |

Fonte de Recurso: 189900000000 - Demais Recursos Vinculados (Não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social). Até o montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);

Distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 15 - SECRETARIA DE CIDADE

Unidade: 005 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0009 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Ação: 2285 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUMSEP

13
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 30 discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA de 23 de FEV. 2024

| Natureza da Despesa | FR | Valor - R\$ |
|--|--------------|-------------------|
| 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 289900000000 | 100.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 289900000000 | 300.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente | 289900000000 | 100.000,00 |
| TOTAL: | | 500.000,00 |

Órgão: 10 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Unidade: 002 - DIREÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Função: 15 - URBANISMO

Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0026 - EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Ação: 1048 - PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES

| Natureza da Despesa | FR | Valor - R\$ |
|---------------------------------------|--------------|-------------------|
| 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 289900000000 | 100.000,00 |
| 4.4.90.30.00.00 - Material de Consumo | 289900000000 | 600.000,00 |
| TOTAL: | | 700.000,00 |

Órgão: 14 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07

SUSTENTÁVEL

Unidade: **003 - DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Função: **18 - GESTÃO AMBIENTAL**

Subfunção: **541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**

Programa: **0014 - GESTÃO DE PROJETOS E POLÍTICAS AMBIENTAIS**

Ação: **2031 - PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DAS CAMPANHAS DE SENSIBILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

| Natureza da Despesa | FR | Valor - R\$ |
|--|--------------|-------------------|
| 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 289900000000 | 300.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 289900000000 | 400.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente | 289900000000 | 100.000,00 |
| TOTAL: | | 800.000,00 |

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo 1º desta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos do superávit financeiro das Fontes de Recursos especificados conforme Anexo 14 Balanço Patrimonial do Exercício de 2023 (Lei da 4.320/64).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, em 06 de fevereiro de 2024.

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal

Tipo: PL - Projeto de Lei Executivo
Data: 6 de Fevereiro de 2024
Emenda: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR CONTA DOS RECURSOS ...

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 5 discussão e votação
na Sessão **ORDINÁRIA**
de 23 / FEV. 2024

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 15.023.906/0001-01

Tipó: PL - Projeto de Lei Executivo
Data: 6 de Fevereiro de 2024
Ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR CONTA DOS RECURSOS ...

JUSTIFICATIVA

Apraz-nos encaminhar a Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação o incluso Projeto de Lei n.º 2.289/2024, de nossa iniciativa, que em súmula: **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR CONTA DOS RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONSTANTE DA LEI N.º 2.883, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**”.

Submetemos a apreciação dessa Casa de Leis proposta que versa sobre a autorização para utilização do superávit financeiro apurado no Anexo 14 Balanço Patrimonial do Exercício de 2023 (Lei da 4320/64 – DCASP) em anexo, destinados a acobertar despesas importantes já que os recursos vinculados deverão ser aplicados no objeto para os quais foram reservados, ainda que em exercício subsequente ao ingresso, conforme disposto no parágrafo único do Artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ao efetuar a inclusão de despesas cuja fonte de recursos é o superávit financeiro do exercício anterior, estamos alocando o saldo de recursos financeiros disponíveis para utilização nas despesas do ano corrente. São recursos que estão disponíveis, e que não precisam aguardar a arrecadação para que possam ser utilizados.

A autorização para abertura deste CRÉDITO SUPLEMENTAR e no caso específico tem por finalidade a utilização do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado em Balanço Patrimonial do Exercício anterior, relativamente as Fontes de Recursos contidas no anexo, uma vez que os mesmos, somente sendo apurados no final do exercício, não podem ser previstos no Orçamento vigente.

Esse procedimento torna-se imprescindível para que os recursos vinculados sejam aplicados na realização das despesas não fixadas no orçamento vigente, devendo que os mesmos sejam suplementados na forma do que dispõe o **Artigo 43, §1º, I, §2º da Lei Federal 4.320/1964.**

Esta é a regra e, os dispositivos da referida Lei são cristalinos neste sentido, os quais transcrevemos a seguir:

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§1º Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

...

§2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

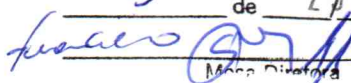
Isto posto, submetemos a essa Colenda Casa de Leis a presente propositura a qual esperamos que possa contar com a habitual atenção de seus nobres pares, solicitando sua apreciação e aprovação, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, devido ao andamento de ações que se encontram em espera de dotação orçamentaria para dar sequência no processo licitatório, por se tratar de recursos que já se encontram em depósito bancário.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, em 06 de fevereiro de 2024. ALTA FLORESTA

Aprovado em 11 discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA

de 23 de FEV, 2024


VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal


Manoel Oliveira